



Handwritten signature

EDITAL

OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do nº. 1, do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

PROPOSTA DE ATA Nº 06 DE 20/03/2024

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Ata supramencionada, com as alterações propostas, sem a votação da Srª Vereadora Paula Bilro por não ter estado presente.

PROPOSTA DE ATA Nº 09 DE 02/05/2024

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Ata supramencionada, com as alterações propostas, sem a votação das Srªs Vereadoras Sílvia Santos e Paula Bilro por não ter estado presente.

GABINETE APOIO FREGUESIAS

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTÉMOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE CABRELA PARA "OBRAS DE BENEFICIAÇÃO - JARDIM DE INFÂNCIA DE CABRELA"

Propõe-se ao órgão executivo, a comparticipação financeira no valor de 16 196,80€ (dezassexes mil, cento e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), ao abrigo do regime IVA Autoliquidação, DL nº 197/2012 artº 36º do CIVA, corresponde a 100% do valor total da despesa, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

PROPOSTA DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO - MÉRIDA / ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FUTURO DE LAVRE

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propõe-se ao órgão executivo, a concessão de um subsídio à Associação supramencionada para o apoio a esta deslocação no valor de 700,00€ (Setecentos Euros – PAM 2023/A/7), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.



PROPOSTA DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO - CALDAS DA RAINHA / LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE MONTEMOR-O-NOVO

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propõe-se ao órgão executivo, a concessão de um subsídio à Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 560,00€ (Quinhentos e Sessenta Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio supramencionada.

PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA PARA 2024 / ASSOCIAÇÃO OFICINAS DO CONVENTO

Propõe-se à consideração do órgão executivo, no ano de 2024, atribuir à Associação Oficinas do Convento um apoio no valor máximo de 140 000,00€ (Cento e Quarenta Mil Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

- a) Apoio ao desenvolvimento de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 75 000,00€ (Setenta e Cinco Mil Euros).
- b) Apoio logístico no valor de 65 000,00€ (Sessenta e Cinco Mil Euros), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

O apoio financeiro para o ano de 2024 referido na alínea a) será progressivamente efetuado, em 8 prestações, da seguinte forma:

1ª Prestação a liquidar após a assinatura do contrato programa no valor de 14 000,00€;

6 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de julho e dezembro 2024 no valor de 10 000,00€;

última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2024, no valor de 1 000,00 €;

A presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionado.

PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE 2024 / A ESTAÇÃO COOPERATIVA CRL

Propõe-se a consideração do órgão executivo, a proposta de Contrato-Programa a celebrar com a Estação Cooperativa CRL, onde o Município de Montemor-o-Novo se compromete no ano de 2024, a atribuir à Estação Cooperativa um apoio no valor máximo de 32 000,00€ (Trinta e Dois Mil Euros), considerando os seguintes apoios específicos:

- a) 12 000,00€ (Doze Mil Euros) para desenvolvimento do plano de atividades de 2024.
- b) 16 000,00€ (Dezasseis Mil Euros) para realização do Estúdio BASEhabitat, parceria com a Universidade de Arte e Design de Linz (Áustria).
- c) 4 000,00€ (Quatro Mil Euros), no âmbito da candidatura da Cooperativa ao Plano de Desenvolvimento Rural (PDR 2020) – Renovação de Aldeias (Criação do Centro de Interpretação e Investigação da Casa Branca).

O apoio financeiro para o ano de 2024 referido anteriormente será progressivamente efetuado, em 8 prestações, da seguinte forma:

1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa no valor de 7 500,00€;

6 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de julho e dezembro de 2024 no valor de 4 000,00€;

Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2024, no valor de 500,00 €;

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionado.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ADAPTADO / OUTUBRO DE 2023 A MARÇO DE 2024 / CASA JOÃO CIDADE

De acordo com Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado aprovado em Reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir à Casa João Cidade, propõe-se a consideração do órgão executivo, atribuir um valor total estimado de 1 560,00€ (Mil Quinhentos e Sessenta Euros) referente aos meses de outubro 2023 a março de 2024.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA "CRESCER EM MOVIMENTO" / SETEMBRO DE 2023 A MARÇO 2024 /CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO; NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO; CASA DO POVO DE LAVRE E A ASSOCIAÇÃO PEQUENOS ALENTEJANITOS DE CABRELA

De acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva "Crescer em Movimento", aprovado em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir aos clubes e associações que aderiram ao programa. propõe-se a consideração do órgão executivo, atribuir o valor total estimado é de 7 570,00€ (Sete Mil, Quinhentos e Setenta Euros) aos clubes e associações supramencionadas em título, referente aos meses de setembro 2023 a março de 2024.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA PARA 2024 / CENTRO HÍPICO D. DUARTE

Propõe-se a aprovação pelo órgão executivo a proposta do Contrato Programa para a época 2023/2024 com o Centro Hípico Dom Duarte, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

O apoio poderá atingir um valor máximo de 20 500,00€ (Vinte Mil e Quinhentos Euros), distribuídos da seguinte forma:

- 1 6 000,00€ (Seis Mil Euros) por época desportiva para apoiar a atividade desportiva;
- 2 Até 14.500,00€ (Catorze Mil e Quinhentos Euros), mediante apresentação de fatura, a investir em:

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- b) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) apoio à contratação de serviços veterinários;
- c) Até 3.000,00 € (Três Mil Euros) apoio com custos relacionados com alimentação dos equinos;
- d) Até 5.000,00 € (Cinco Mil Euros) para organização de eventos equestres;
- e) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para conservação e reparação de espaços;
- f) Até 2.000,00 € (Dois Mil Euros) para à contratação de técnico de exercício físico com recurso a medidas de apoio e incentivo do Instituto Emprego Formação Profissional.

O apoio financeiro referido no número 1, será efetuado após assinatura do presente contrato-programa.

O apoio financeiro referido no número 2, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

O presente Contrato Programa define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o Município concede (no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Contrato-Programa supramencionado.

PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA "CRESCER EM MOVIMENTO" / ASSOCIAÇÃO 7050 JOVEM

O Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva "Crescer em Movimento", aprovado em Reunião de Câmara de 7 de fevereiro de 2024, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes. Nesse sentido, propõe-se a consideração do órgão executivo, a adesão da Associação 7050 Jovem ao Programa de Promoção da Prática Desportiva "Crescer em Movimento".

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

CP08/24 – EMPREITADA – RECARGA DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS EM RUAS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO – CONTRATO Nº 78/2023 – OP

– TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 1 E TRABALHO A MENOS

Propõe-se à aprovação do órgão executivo, órgão competente para a decisão de contratar, os trabalhos complementares n.º 1 e trabalhos a menos, referentes ao contrato n.º 78/2023, do OP, nos termos propostos pela DAOOAS, na comunicação n.º 2049/2024 e documentos anexos e esclarecimentos adicionais, bem como as minutas das adendas ao contrato n.º 78/2023 do OP.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

CP08/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SEGUROS (LOTE Nº 1) – SERVIÇOS COMPLEMENTARES – CONTRATO Nº02/2022 – OP

– APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA MINUTA DO PRIMEIRO ADICIONAL AO CONTRATO

Propõe-se à aprovação do órgão executivo, órgão competente para a decisão de contratar, os serviços complementares, referentes à aquisição de serviços indicada no assunto, contrato n.º 02/2022-OP, nos termos propostos pela DAGF – Aprovisionamento e património, na RQI n.º 2493/2024 e informação anexa, bem como a minuta do 1.º adicional ao contrato n.º 02/2022-OP.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.

PROPOSTA DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA – CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – DESAS – EU 1 AO/AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída através de procedimento concursal realizado para o efeito, cuja lista de ordenação final foi publicada no dia 16 de maio de 2024, através do Aviso n.º 10551/2024/2, propõe-se ao órgão executivo:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU.

CONCURSO PÚBLICO 02/2024 - EMPREITADA - REUTILIZAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO EM MONTEMOR-O-NOVO (CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO DESTINADO A FINANCIAR A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO, ENQUADRADO NO INVESTIMENTO “RE-C04-I02 - PATRIMÓNIO CULTURAL” DO PRR)

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Propõe-se à aprovação do órgão executivo, órgão competente para a decisão de contratar, sob proposta do júri do procedimento, a prorrogação: do prazo para apresentação de propostas do Concurso Público n.º 02/2024, até às 23h59 do dia 29 de junho de 2024.

Deliberação: O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

CONCURSO PÚBLICO 02/2024 - EMPREITADA - REUTILIZAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO EM MONTEMOR-O-NOVO (CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO DESTINADO A FINANCIAR A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE

INVESTIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO, ENQUADRADO NO INVESTIMENTO “RE-C04-I02 - PATRIMÓNIO CULTURAL” DO PRR)
- RETIFICAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Propõe-se à aprovação do órgão executivo, órgão competente para a decisão de contratar, sob proposta do júri do procedimento, a retificação às peças do Concurso Público n.º 02/2024, com a integração de quatro novos documentos no Volume 10 do Projeto de Execução - Plano de Acompanhamento Arqueológico., nos termos do n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

PROPOSTA DE RESERVA DE LOTE LE3B DA ZIA PARA O INSTITUTO GALÉNICO - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SA

A empresa Instituto Galénico – Produtos Farmacêuticos, S.A., solicitou a reserva de um lote com 8035m2 na Zona Industrial da Adua para instalação de uma unidade industrial para fabricação de suplementos alimentares, dispositivos médicos e cosméticos, incluindo atividades relacionadas de I&D.

Face ao exposto e uma vez que existe um lote disponível com 8035m2, propõe-se a reserva do lote LE 3B da Zona Industrial da Adua para a empresa supramencionada, pelo período de 6 meses.

Caso a proposta seja deferida pelo órgão executivo, a empresa será informada do seguinte:

- a) Da aprovação da reserva, e que de acordo com o artigo 18.º das Normas Específicas da ZIA, para inscrição do lote, terá de ser efetuada uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas;
- b) Que o lote fica reservado pelo período de seis meses a contar da data de pagamento da caução, durante a qual deverá tratar dos trâmites necessários para a aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projeto.

Na eventualidade da empresa Instituto Galénico – Produtos Farmacêuticos, S.A. não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados.

Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

RELATÓRIO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E PROPOSTAS DE ADJUDICAÇÃO - DIVERTIMENTOS - FEIRA DA LUZ/EXPOMOR 2024

Propõe-se para apreciação e aprovação pelo Órgão Executivo, a proposta de Relatório da Abertura das propostas que decorreu no dia 22 de maio de 2024, e a proposta de Adjudicação, para cumprimento do estipulado no artigo 16.º das Normas da Feira da Luz/Expomor 2024.

Deliberação: **O órgão executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.**

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS

De: **WIEDEMAR & ALMEIDA, LDA**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de muro com portão de acesso, sito na propriedade denominada Fazenda do Gandum, Picaró na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., e I.C.N.F.

Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

De: **SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL DO RABAÇAL VELHO, UNIPESSOAL LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e alteração de dependência agrícola na propriedade denominada Rabaçal Velho, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

De: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo licenciamento da obra de alteração de edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, sito no Largo Luís de Camões n.º 1 em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: **O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.**

De: **SOUSA CUNHAL TURISMO SA**, requerendo licenciamento das obras de urbanização referentes à 9.ª alteração à operação de loteamento levada a efeito na Herdade de Valadas, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **LUISE ROSA PAULO PAZ COSTA RUIVO**, requerendo licenciamento da obra de alteração de moradia e anexo, construção de piscina e de muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada “Fazenda da Giesteirinha”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANTONIA MARIA RELVAS MARAJ**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das alterações efetuadas no prédio sito na Rua da Liberdade n.º 11 A, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: **JOSÉ MIGUEL REGOUGA CARRIÇO**, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado “Monte do Vale Bom”, Silveiras na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ALEXANDRA MARQUES GONÇALVES**, requerendo a emissão do aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 2/2008 de 4 de março que titula a operação de loteamento levada a efeito na Rua Fernando Pessoa n.º 34 na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de convívio a levar a efeito na Rua da Paz, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CENTRO CULTURAL DESPORTIVO FERRO DA AGULHA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculo e diversões a levar a efeito nas instalações do Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização do II Torneio Internacional Montemor Ladies Open e da Atividade

Solidária – Aula de Zumba, a levar a efeito nas instalações do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINAMICO**, requerendo isenção do pagamento de taxas, referente à emissão de licença especial de ruído para a realização do evento “VI Descida em Carrinhos Rolamentos”, a levar a efeito em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído para a realização de espetáculo e baile no evento tasquinhas, a levar a efeito nas instalações da Casa da Cultura e Recreio do Caborro, na Freguesia do Caborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º MAIO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído, recinto improvisado e recinto provisório para a realização do evento “Festa de Verão”, a levar a efeito na Rua do Centro Cultural de São Geraldo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruído, para a realização do evento “Festas Populares de Verão”, a levar a efeito na Casa Branca, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

PROCESSOS DIVERSOS

Aprovação da alteração à composição da comissão de vistorias

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade o processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O PROMOTOR “RAIZ SOLAR ENERGY, S.A.”, E O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO, AO ABRIGO DO ARTIGO 49.º DO DECRETO-LEI N.º 15/2022, DE 14 DE JANEIRO

Propõe-se ao órgão executivo, a formalização da cedência a efetuar ao Município, através do protocolo, a celebrar entre a Raiz Solar Energy, S.A. e o Município de Montemor-o-Novo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua atual redação.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta de protocolo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

PROPOSTA DE ATIVIDADES E PREÇOS DO PROGRAMA DE VERÃO DA ESCOLA DE NATAÇÃO

Propõe-se ao órgão executivo que, as Inscrições Pré- Inscrições para o Programa de Verão 2024 se possam iniciar na Piscina Coberta Municipal a 17 de junho de 2024 e a partir de 25 de junho se iniciem as Inscrições na Piscina Recreativa Municipal.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

REEMBOLSO ATL VERÃO 2023 – S. MATEUS E S. GERALDO – UNIÃO DE FREGUESIAS Nª SRA VILA, BISPO E SILVEIRAS

Com base nas cláusulas 1ª e 2ª, ponto 1, os ATL's de Verão 2023, funcionaram 7 e 8 horas/dia respetivamente e cabe ao Município efetuar o reembolso dos 4 monitores no valor de 1 768,00 € (mil, setecentos e sessenta e oito euros).

Com base na mesma cláusula, ponto 2, deve processar a verba 340,00€ (trezentos e quarenta euros), para reembolso do material de desgaste e didático adquirido pela União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Nª Srª do Bispo e Silveiras para as crianças e jovens que frequentaram o ATL de Verão em S. Mateus e em S. Geraldo.

Considerando o pagamento da verba registada (15 000,00€) e a verba disponível (82,78€), propõe-se que seja aprovado pelo órgão executivo o montante de 2 025,22€ (dois mil e vinte e cinco euros e vinte e dois cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade à União de Freguesias de Nª Sra da Vila, Bispo e Silveiras.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

PROPOSTA PARA RENOVAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – ALTERAÇÃO DE ESCALÃO

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas o serviço concluiu que, se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 305,57€ e 407,41€), tendo-se verificado alteração do escalão A para B.

Propõe-se a aprovação do órgão executivo, do processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada, de acordo com o parecer dos serviços.

PROPOSTA PARA PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL MOR SOLIDÁRIO – PROGRAMA INTEGRADO DE AÇÃO SOCIAL

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário. Após análise dos documentos e informações prestadas pelo serviço concluiu-se que, não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição uma vez que o rendimento per capita (529,76€) ultrapassa o valor do escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 407,42€ e 458,33€).

Propõe-se a aprovação pelo órgão executivo, do processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: O Órgão Executivo deliberou aprovar por unanimidade a proposta supramencionada, de acordo com o parecer dos serviços.

ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Paços do Concelho, 29 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão

Edital nº 028/24